



Secretaria Municipal de  
**Gestão Estratégica**

**Ata da Audiência Pública do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, realizada pelo Poder Executivo Municipal, em atendimento ao artigo 48, § único, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”.**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, as dezoito horas e trinta minutos, realizou-se a Audiência Pública no Auditório Prada, localizado na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Edifício Prada, Paço Municipal de Limeira, com o intuito de prévio debate a respeito do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021, com a presença dos representantes do Poder Executivo, Srs.(as) André Ricardo S. Basso – Secretário Municipal de Gestão Estratégica, Marina Elisa Mazza Monteiro – Assessora Executiva da Secretaria de Gestão Estratégica, Lucilene Gaizer B. Della Coletta – Diretora de Planejamento Orçamentário; e demais servidores de apoio.

O Senhor André Ricardo S. Basso cumprimentou a todos os presentes e em respeito a pontualidade aos que compareceram, declarou as 18h40min oficialmente iniciada a Audiência Pública para apresentação pelo Poder Executivo Municipal da proposta do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021. Primeiramente agradeceu a todos os servidores envolvidos na elaboração do Projeto que honrou com as responsabilidades neste ano atípico de Pandemia e logo em seguida começou seus trabalhos. Discorreu sobre o preceito legal e demonstrou resumidamente a sistemática do Sistema Orçamentário Brasileiro, elencando cada uma das peças de planejamento orçamentário e ressaltando a compatibilidade que deve haver entre elas. Após enfatizar a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas na administração pública; explicou sobre a estimativa da receita municipal e demonstrou a distribuição desses recursos entre as Entidades Municipais, ou seja, Prefeitura, Câmara e suas Autarquias bem como o quanto representa cada uma delas no âmbito da arrecadação



Secretaria Municipal de  
**Gestão Estratégica**

municipal projetada; e também destacou as principais fontes de receitas do Município. Em seguida apresentou o cenário das Despesas, classificadas por Entidades Municipais, por categorias econômicas, por grupos de natureza e por órgãos; destacou a representatividade das Despesas que cada entidade possui no Município e explicou detalhadamente a composição da Reserva de Contingência. Finalmente demonstrou a projeção para o cumprimento das determinações constitucionais nas áreas de Saúde e Educação; e assim não tendo mais nada a apresentar, fez as considerações finais e deixou em aberto a Audiência para possíveis dúvidas e questionamentos. Após sanar todas as questões levantadas e não havendo mais nada a se referir, o Sr. André Ricardo S. Basso agradeceu novamente a presença de todos que compareceram e deu-se por encerrada a Audiência no horário das 19h00min. Esta Ata que, após lida e achado tudo conforme, vai devidamente assinada, seguida também da lista de presença assinada por todos os presentes.



**André Ricardo S. Basso**

Secretário Municipal de Gestão Estratégica



**Marina Elisa Mazza Monteiro**  
Assessora Executiva



**Lucilene Gaizer B. D. Coletta**  
Diretora de Planejamento  
Orçamentário



**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EDITAL N° 07/2020**

*Daniel de Campos, Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N° 6.171/2019, REGULAMENTADA PELO DECRETO N° 28/2020:

O Município de Limeira, na forma da Lei,

**Processo Administrativo n° 56.419/2018**, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **VALDOCILO GOUVÊA DE JESUS** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura n° 215 Quadra "G" do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo Administrativo n° 56.505/2018**, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOAQUIM MACHADO DE CAMPOS** para que à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura n° 083/084 Quadra Especial "A" do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo Administrativo n° 34.130/2019**, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **NATALINO OLIVEIRA** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura n° 993 Quadra "D" do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo Administrativo n° 37.983/2019**, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **OLINDA APARECIDA STEIN HERGERT** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura n° 442 Quadra Única "U" do Cemitério Municipal dos Pires. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo Administrativo n° 59.919/2019**, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **HAROLDO GIULIANI** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura n° 191 Mausoléu "E" do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo Administrativo n° 1.070/2020**, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ANTONIA RODRIGUES GERMANO** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura n° 43 Quadra "J" do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo Administrativo n° 3.106/2020**, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **LUZIA SILVA PEREIRA** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura n° 22 Quadra "I" do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo Administrativo n° 21.465/2020**, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **BENEDITO GARCIA** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura n° 938/939 Quadra "D" do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo Administrativo n° 55.542/2019**, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **MARIA DOS SANTOS** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura n° 487 Quadra "D" do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo Administrativo n° 48.234/2018**, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **HERMINIO BURGER** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura n° 273

Quadra Única "U", do Cemitério dos Pires. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo Administrativo n° 53.691/2019**, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOSELINA JOSÉ RIGON LADEVIG** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura n° 843 Quadra "E", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo Administrativo n° 56.309/2019**, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JORGE IVERSEN** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura n° 478 Quadra "O", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo Administrativo n° 61.211/2019**, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **FRANCISCA ALMEIDA LEME** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura n° 21 Quadra "G", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**DANIEL DE CAMPOS**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA****CONVITE**

A Prefeitura Municipal de Limeira, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal n° 101, de 4/5/2.000 - "Lei de Responsabilidade Fiscal", convida a população limeirense para participação em **Audiência Pública**, que ocorrerá no dia 25 de setembro de 2020, às 18:30 horas, no Auditório Prada - Paço Municipal, localizado na Rua Dr. Alberto Ferreira n° 179, centro, Limeira - SP, para a pauta abaixo discriminada:

**I - Projeto de Lei Orçamentária Anual 2021**

Limeira, 18 de setembro de 2020.

**André Ricardo S. Basso**  
Secretário Municipal de Gestão Estratégica

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**COMUNICADOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo n° 32.721/2020, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial n° 3003488-68.2013.8.26.0320, através da empresa **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**, pelo valor de 1.564,80 (Mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Limeira, 18 de setembro de 2020.

**Dr. Vitor S. C. dos Santos**  
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo n° 32.722/2020, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial n° 1000717-10.2020.8.26.0320, através da empresa **GERSON E. CECCON & CIA. LTDA**, pelo valor de R\$ 382,20 (Trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).

Limeira, 18 de setembro de 2020.

**Dr. Vitor S. C. dos Santos**  
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

**SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA****CONVITE**

A Prefeitura Municipal de Limeira, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4/5/2.000 - "Lei de Responsabilidade Fiscal", convida a população limeirense para participação em **Audiência Pública**, que ocorrerá no dia 25 de setembro de 2020, às 18:30 horas, no Auditório Prada - Paço Municipal, localizado na Rua Dr. Alberto Ferreira nº 179, centro, Limeira - SP, para a pauta abaixo discriminada:

**I - Projeto de Lei Orçamentária Anual 2021**

Limeira, 18 de setembro de 2020.

André Ricardo S. Basso

Secretário Municipal de Gestão Estratégica

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**COMUNICADO****PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 33.286/2020, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1006682-71.2017.8.26.0320 - Ag. 2256294-93.2019.8.26.0000, através da empresa SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA, pelo valor de R\$ 2.835,00 (Dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

Limeira, 21 de setembro de 2020.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

Se você não faz  
seu trabalho  
o mosquito  
faz o dele

Somos todos responsáveis por manter o mosquito transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya longe dos nossos lares. Faça sua parte, não deixe água parada dando sopa por aí.

**CEPROSOM**

CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - CEPROSOM

**LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**CONTRATANTE:** CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - CEPROSOM.

**CONTRATADO:** MAXIDRIN CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ Nº 11.372.630/0001-03.

**PROCESSO Nº** 1767/2020.

**TERMO DE ADITAMENTO Nº** 22/2020.

**REFERENTE AO CONTRATO Nº** 09/2020.

**DATA DE ASSINATURA:** 10 de setembro de 2020.

**OBJETO:** alteração da razão social da empresa ora contratada, anteriormente intitulada ELISABETE SABINO SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO ME, bem como de seu endereço e representante; Tem também como objeto o acréscimo de 23,33% do valor inicialmente contratado, o que corresponde, monetariamente, a R\$ 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais).

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - CEPROSOM.

**DETENTORA DA ATA:** MATHEUS PEDROSO - ME.

**CNPJ Nº** 18.150.893/0001-17.

**PROCESSO Nº** 2001/2020.

**PREGÃO Nº** 21/2020.

**ATA DE REGISTRO Nº** 35/2020.

**DATA DE ASSINATURA:** 09 de setembro de 2020.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

**OBJETO:** aquisição futura e eventual de materiais de manutenção.

**VALOR TOTAL:** R\$ 79.421,71 (setenta e nove mil quatrocentos e vinte e um reais e setenta e um centavos).

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - CEPROSOM.

**DETENTORA DA ATA:** CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI.

**CNPJ Nº** 33.205.718/0001-73.

**PROCESSO Nº** 2001/2020.

**PREGÃO Nº** 21/2020.

**ATA DE REGISTRO Nº** 36/2020.

**DATA DE ASSINATURA:** 09 de setembro de 2020.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

**OBJETO:** aquisição futura e eventual de materiais de manutenção.

**VALOR TOTAL:** R\$ 53.917,18 (cinquenta e três mil novecentos e dezessete reais e dezoito centavos).

**RHAISA S. CETIN BUCCI**  
Chefe do Setor de Contratos

**EM CASO DE EMERGÊNCIA LIGUE:**

Prefeitura	156	Depto. Receita e Fiscalização	3404-3600
Polícia Militar	190	CEPROSOM	3404-6200
SAMU	192	Câmara Municipal	3404-7500
Bombeiros/Resgate	193	BRK Ambiental	0800-771-0001
Defesa Civil	199	Elektro	0800-701-0102
Polícia Civil	197	Santa Casa	3446-6100
Guarda Municipal	153		

**8. DATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ESCOLA QUE APROVOU O CALENDÁRIO:**

--

**9. COMEMORAÇÕES CÍVICAS/ATIVIDADES CULTURAIS**

Data	Comemoração Cívica/Atividade Cultural	Em

Limeira, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2020

Diretor De Escola

Pela Homologação  
Limeira, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2020Homologo  
Limeira, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2020Agente de Desenvolvimento  
Educativo

Secretário Municipal da Educação

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO  
Secretário Municipal da Educação**SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA****CONVITE**

A Prefeitura Municipal de Limeira, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4/5/2.000 - "Lei de Responsabilidade Fiscal", convida a população limeirense para participação em Audiência Pública, que ocorrerá no dia 25 de setembro de 2020, às 18:30 horas, no Auditório Prada - Paço Municipal, localizado na Rua Dr. Alberto Ferreira nº 179, centro, Limeira - SP, para a pauta abaixo discriminada:

**I - Projeto de Lei Orçamentária Anual 2021**

Limeira, 18 de setembro de 2020.

André Ricardo S. Basso  
Secretário Municipal de Gestão Estratégica**PASSEIO SÓ COM COLEIRA**

O cachorro só deve sair acompanhado de seu tutor. Enquanto o animal estiver na rua sozinho ele pode sofrer maus-tratos, causar acidentes de trânsito, pegar ou transmitir doenças.

Lei nº 9979, de 30 de Abril de 2002

**CEPROSOM**

CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - CEPROSOM

**CASA DOS CONSELHOS****CONVOCAÇÃO****4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - Virtual**

DD. Conselheiras (as) do CMCF de Limeira.

**CONSIDERANDO** a emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (Covid-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde, assim como a declaração de pandemia pela OMS;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, dispondo sobre a quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do Covid-19;

**CONSIDERANDO** os Decretos Municipais de nº 108, de 16 de março de 2020; nº 111, de 18 de março de 2020; nº 123 de 23 de março de 2020; nº 150, de 13 de abril de 2020; nº 155, de 17 de abril de 2020; nº 213, de 10 de Junho de 2020; nº 250, de 10 de julho de 2020; nº 276, de 07 de agosto de 2020; nº 286, de 14 de agosto de 2020 e nº 297, de 26 de agosto de 2020 sem prejuízo destes e em complementação às iniciativas já decretadas;

**CONSIDERANDO** que o Município reconheceu o estado de calamidade, bem como a adoção de medida de quarentena, em conformidade com as normas superiores, no âmbito Municipal;

**CONSIDERANDO** a determinação de manutenção do isolamento social e a impositiva necessidade em dar continuidade aos serviços do Conselho Municipal da Condição Feminina de Limeira;

O Conselho Municipal da Condição Feminina de Limeira - CMCF vem respeitosamente à ilustre presença de V. S<sup>ª</sup>, convocá-las (as) para a 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA que se realizará às 08h30 no dia 23/09/2020 (QUARTA-FEIRA), de forma virtual através da Plataforma Google Meet pelo link de acesso <https://meet.google.com/cvo-gudt-xvq>, com a seguinte pauta:

- A) Abertura;
- B) Apreciação e aprovação da ata da reunião virtual realizada no dia 25/08/2020;
- C) Leitura das correspondências expedidas e recebidas;
- C) Informações referentes aos encaminhamentos efetuados aos CRAS, CREAS e DDM
  - Delegacia de Defesa da Mulher;
- D) Participação do Sr. Anderson Martins (GCM), explanando sobre o "Projeto Ressignificando", que aborda a importância do trabalho específico com o agressor;
- E) Palavra Livre das Conselheiras;
- F) Encerramento.

Limeira, 17 de setembro de 2020

CLEUSA DOS SANTOS  
PRESIDENTE**COMPRAS****COMUNICADO**

O Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM comunica que através de autorização da Presidente, está aberto à fase de cotação o processo administrativo nº 2935/2020, cujo objeto é a aquisição de adesivo impresso, com base na Portaria 01/20 e o disposto no artigo 4, da Lei nº 13.979/20.

**COMUNICADO**

O Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM comunica que através de autorização da Presidente, está aberto à fase de cotação o processo administrativo nº 2947/2020, cujo objeto é a aquisição de materiais de costura e embalagens, com base na Portaria 01/20 e o disposto no artigo 4, da Lei nº 13.979/20.

BRUNO SERILLO  
Assessor da Divisão de Gestão e Suprimentos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****Setor de Rendas Imobiliárias**

Conforme previsto nos artigos 204 e 216 da Lei nº 1.890/83 - Código Tributário Municipal, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município das decisões proferidas em procedimentos fiscais, ficam publicadas a do julgamento pelo Secretário Municipal de Fazenda:

Revisão de IPTU/TSU - Processo Administrativo nº: 14877/2020 - LÚCIA HELENA GUZZI OLIVIERI - IPTU LEI MUNICIPAL 1890/83, LEI COMPLEMENTAR 190/1997 E DEMAIS ALTERAÇÕES. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****Setor de Rendas Imobiliárias**

Conforme previsto nos artigos 204 e 216 da Lei nº 1.890/83 - Código Tributário Municipal, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município das decisões proferidas em procedimentos fiscais, ficam publicadas a do julgamento pelo Secretário Municipal de Fazenda:

Revisão de IPTU/TSU - Processo Administrativo nº: 14984/2020 - PAULO CÉLIO PINTO - IPTU LEI MUNICIPAL 1890/83, LEI COMPLEMENTAR 190/1997 E DEMAIS ALTERAÇÕES. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****Setor de Rendas Imobiliárias**

Conforme previsto nos artigos 204 e 216 da Lei nº 1.890/83 - Código Tributário Municipal, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município das decisões proferidas em procedimentos fiscais, ficam publicadas a do julgamento pelo Secretário Municipal de Fazenda:

Revisão de IPTU/TSU - Processo Administrativo nº: 14959/2020 - RODRIGO LUIZ XIMENES - IPTU LEI MUNICIPAL 1890/83, LEI COMPLEMENTAR 190/1997 E DEMAIS ALTERAÇÕES. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****Setor de Rendas Imobiliárias**

Conforme previsto nos artigos 204 e 216 da Lei nº 1.890/83 - Código Tributário Municipal, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município das decisões proferidas em procedimentos fiscais, ficam publicadas a do julgamento pelo Secretário Municipal de Fazenda:

Revisão de IPTU/TSU - Processo Administrativo nº: 15066/2020 - ANTONIO EDISON VOLPATO - IPTU LEI MUNICIPAL 1890/83, LEI COMPLEMENTAR 190/1997 E DEMAIS ALTERAÇÕES. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****Setor de Rendas Imobiliárias**

Conforme previsto nos artigos 204 e 216 da Lei nº 1.890/83 - Código Tributário Municipal, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município das decisões proferidas em procedimentos fiscais, ficam publicadas a do julgamento pelo Secretário Municipal de Fazenda:

Revisão de IPTU/TSU - Processo Administrativo nº: 15727/2020 - DAVID JÚNIOR DE LIMA - IPTU LEI MUNICIPAL 1890/83, LEI COMPLEMENTAR 190/1997 E DEMAIS ALTERAÇÕES. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****Setor de Rendas Imobiliárias**

Conforme previsto nos artigos 204 e 216 da Lei nº 1.890/83 - Código Tributário Municipal, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município das decisões proferidas em procedimentos fiscais, ficam publicadas a do julgamento pelo Secretário Municipal de Fazenda:

Revisão de IPTU/TSU - Processo Administrativo nº: 15858/2020 - ANA DRACHEMBER - IPTU LEI MUNICIPAL 1890/83, LEI COMPLEMENTAR 190/1997 E DEMAIS ALTERAÇÕES. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****Setor de Rendas Imobiliárias**

Conforme previsto nos artigos 204 e 216 da Lei nº 1.890/83 - Código Tributário Municipal, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município das decisões proferidas em procedimentos fiscais, ficam publicadas a do julgamento pelo Secretário Municipal de Fazenda:

Revisão de IPTU/TSU - Processo Administrativo nº: 17778/2020 - LUIS FERNANDO MARTINS BUZOLIN - IPTU LEI MUNICIPAL 1890/83, LEI COMPLEMENTAR 190/1997 E DEMAIS ALTERAÇÕES. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

**SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA****GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA****CONVITE**

A Prefeitura Municipal de Limeira, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4/5/2.000 - "Lei de Responsabilidade Fiscal", convida a população limeirense para participação em **Audiência Pública**, que ocorrerá no dia 25 de setembro de 2020, às 18:30 horas, no Auditório Prada - Paço Municipal, localizado na Rua Dr. Alberto Ferreira nº 179, centro, Limeira - SP, para a pauta abaixo discriminada:

**I - Projeto de Lei Orçamentária Anual 2021**

Limeira, 18 de setembro de 2020.

André Ricardo S. Basso

Secretário Municipal de Gestão Estratégica

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO****EDITAL Nº 004/2020****NOTIFICAÇÃO**

Auto de Infração:	Nº 027/2020
Nome Completo:	SHEILA HEGLHAMMER DE OLIVEIRA
Endereço:	Rua Prof. Antonio Egisto Ragaz o, nº 140 - Terras de Santa Eliza - Limeira S/P
Processo Administrativo nº:	16.273 de 2020
Data:	22/09/2020

Prezado Senhor,

Com base no Artigo 104, §2º, III e Arts. 21 e 92 da Lei Complementar nº 650/2012-Código Municipal do Meio Ambiente, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que NOTIFICAMOS a Sra Sheila Heglhammer de Oliveira para ciência do Auto de Infração nº 027/2020, em virtude de ocorrência na data de 15/04/2020 às 10:40hs, referente a queimada de vegetação nos lotes 15, 16, 17 e 18 do Condomínio Bortolan, localizado na LIM-340-Bairro dos Pires, caracterizando infração ambiental.

Nos termos do Código Municipal do Meio Ambiente, poderá a Notificada ou seu representante legal comparecer no Departamento de Licenciamento e Fiscalização, localizado na Rua Professor Nestor Martins Lino, nº 206 - Jardim Santa Lúcia - Limeira/SP, munido de documento pessoal (RG, CPF e/ou procuração) para retirar a guia de pagamento referente a 60 Ufesp, correspondente ao valor atual de R\$1.656,60 (Um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), ou poderá apresentar defesa prévia contra o referido auto de infração, em 02 (duas) vias devendo ser protocoladas no Departamento de Protocolo e Serviços Gerais, da Prefeitura Municipal de Limeira, dentro do prazo de 20 (vinte) dias corridos à contar da data desta notificação, sob pena das adoções das medidas cabíveis.

Limeira, 22 de setembro de 2020

**BIÓL. ROGÉRIO MESQUITA**  
Diretor de Licenciamento, Fiscalização e Áreas Verdes